



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 47/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de setembro de 2017

Portarias n.º 1527 a n.º 1573



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2017 .....	5
PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 .....	12
PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 .....	13
PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 .....	18
PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 .....	21



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 1527/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição da Pró-Reitora de Administração, REGINA FERREIRA LOPES, pelo servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, nos dias 5 e 6/9/2017, e designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Pró-Reitoria de Administração, em virtude do afastamento do titular, que está em férias, e da ausência do substituto.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1528/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores que realizarão o monitoramento dos Programas Inova e Monitoria nos *campi* conforme cronograma abaixo:

Data	<i>Campus</i>	Servidores
11/9/2017	Amajari	Higino Nascimento de Carvalho Nayara Paula Rodrigues de Freitas
13/9/2017	Novo Paraiso	Higino Nascimento de Carvalho Nayara Paula Rodrigues de Freitas Maria Eliana Lima dos Santos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1529/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a servidora HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2648496, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, código CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 2.º Nomear a servidora NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 715479, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, código CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1530/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora HEILA ANTÔNIA DAS NEVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 782.741.761-20, Matrícula SIAPE n.º 1826465, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 2.º Designar a servidora SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2016071, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/9/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1531/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a servidora abaixo relacionada exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Servidora	DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA
Matrícula	2247286
Lotação	DEGES

Art. 2.º Concede o adicional de insalubridade, conforme quadro demonstrativo.

Processo	23229.000546.2017-48
Percentual	20%
Laudo Siapenet	2012 002 188

Art. 3.º Os efeitos financeiros são retroativos a 22/8/2017, data do requerimento.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1532/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 11 e 12/9/2017, para participar de 46.ª Reunião do Colégio de Dirigentes na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 11 e 12/9/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1533/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Aurea Luiza Azevedo de Miranda	D102	D202	14/3/2016 a 14/9/2017	15/9/2017	23229.000561 .2017-96	30h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1534/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Aldaires Aires da Silva Lima	E102	E202	17/3/2016 a 17/9/2017	18/9/2017	23482.000161 .2017-80	110h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 1535/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Natalia Bueno Lima	E102	E202	18/3/2016 a 18/9/2017	19/9/2017	23229.000547 .2017-92	45h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 1536/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 11 a 16/9/2017, para participarem do Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino – ENDP/2017, em Goiânia-GO.

- JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES

- JADINÉA LEANDRO LEITE

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

Art. 2.º Designar a servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, com ônus, no período de 11 a 16/9/2017, em virtude do afastamento da titular JADINÉA LEANDRO LEITE.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1537/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Dumont Camelo Melo	D102	D202	18/3/2016 a 18/9/2017	19/9/2017	23482.000155.2017 -22

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1538/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente deste Instituto

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2017

Publicado em 20 de setembro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1567562, no período de 20/9/2017 a 20/12/2017, referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com Processo n.º 23229.000483.2017-20.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1539/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, no dia 12/9/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará de audiência pública na Câmara dos Deputados, para discutir sobre os limites orçamentários aos Institutos Federais localizados na Região Amazônica promovidos pela Portaria n.º 28, de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1540/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1667475, no período de 28/8/2017 a 28/10/2017 – 60 dias, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com Processo n.º 23229.000479.2017-61.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1541/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Adriana Alves do Amaral

Processo n.º 23482.000163.2017-79

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “I”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “Estudos Literários e Língua Portuguesa”, e mudança na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 15/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 1542/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1422/GR, de 21 de agosto de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo n.º 23229.000442.2017-33

Valor inerente à Classe “III”, Nível “3”, a contar de 14/6/2017.

Leia-se:

Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo n.º 23229.000442.2017-33

Valor inerente à:

Classe “III”, Nível “2”, a contar de 14/6/2017 a 23/7/2017;

Classe “III”, Nível “3” a contar de 24/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1543/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ADEMAR SILVA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1206408, da função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-04, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 5/9/2017.

Art. 2.º Designar o servidor ALTEMAILSON MOTA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2297424, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-04, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 6/9/2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 1544/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Andressa dos Santos Pereira	Engenheira	E101	E102	14/3/2016 a 14/9/2017	14/9/2017	23231.000410.2017-99
Gaspar Osório Henriques	Arquivista	E202	E203	10/3/2016 a 10/9/2017	10/9/2017	
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	E407	E408	1/3/2016 a 1/9/2017	1/9/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
Reitor em exercício  
Portaria n.º 1539/GR/2017

#### **PORTARIA N.º 1545/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005: Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Andressa dos Santos Pereira	E102	E202	14/3/2016 a 14/9/2017	15/9/2017	23231.000369.2017-51	54h
Gaspar Osório Henriques	E203	E303	10/3/2016 a 10/9/2017	11/9/2017	23231.000358.2017-71	72h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
Reitor em exercício  
Portaria n.º 1539/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1546/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Roberto de Queiroz Lopes

Processo n.º 23231.000413.2017-22

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 7/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

**PORTARIA N.º 1547/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Aline Cavalcante Ferreira

Processo n.º 23231.000414.2017-77

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1.º/7/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

**PORTARIA N.º 1548/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos dias 11 e 12/9/2017, para participarem do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

**PORTARIA N.º 1549/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 118/2013/CONSUP/IFRR, que ratifica a aprovação do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- DANIELE SAYURI FUJITA
- BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ
- EDUADRO GUILHERME DE MOURA PAEGLE





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ELISELDA FERREIRA CORRÊA
- FABIANA LETÍCIA SBARAINI
- MARCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO
- RODRIGO LUIZ NEVES BARROS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

**PORTARIA N.º 1550/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no dia 11/9/2017, em virtude da ausência da titular, FABIANA LETICIA SBARAINI.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

**PORTARIA N.º 1551/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 13/9/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no *Campus* Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

**PORTARIA N.º 1552/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1539/GR, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a servidora abaixo relacionada exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2017  
Publicado em 20 de setembro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidora	ALCINEIDE MENDES DE SOUSA JULIÃO
Matrícula	1420196
Lotação	DEGES

Art. 2.º Concede o adicional de insalubridade, conforme quadro demonstrativo.

Processo	23229.000482.2017-85
Percentual	20%
Laudo Siapenet	2012 002 188

Art. 3.º Os efeitos financeiros são retroativos a 28/7/2017, data do requerimento.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**  
**Portaria n.º 1539/GR/2017**

## **PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

### **PORTARIA N.º 1553/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, com ônus, no período de 11 a 20/9/2017, em virtude do afastamento do titular, SINVAL BARBOSA SANTOS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1554/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Secretario Executivo - Área "E" Nível "303" a contar de 1.º de setembro de 2017, ocupado por THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, mat. SIAPE n.º 1651390, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com Processo n.º 23231.000416.2017-66.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1555/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 1.º/7/2017 a 15/1/2018, a concessão da lotação provisória da servidora MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE 2229537, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com Processo n.º 23231.000419.2016-19.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1556/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, do quadro inativo do IFRR, Matrícula SIAPE n.º 7705916, do cargo de Diretora de Políticas de Ensino de Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 6/9/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Nomear a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, do quadro inativo do IFRR, Matrícula SIAPE n.º 0705817, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Ensino de Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 13/9/2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1557/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROMERO GOMES DA SILVA, no dia 13/9/2017, para participar de uma reunião sobre o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do *Campus* Amajari, bem como coletar dados referentes à infraestrutura do *Campus* para inserção no sistema e-MEC, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1558/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, nos dias 11 e 12/9/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estava participando do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

### PORTARIA N.º 1559/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, a fim de atender as necessidades dos *campi* do IFRR, com prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA – CBVZO (Presidente)
- CÍCERO THIAGO DANTAS DOS REIS – CBVZO
- IVANIR SILVA ALMEIDA – CBV
- NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS – CBVZO
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO – CAM

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 1560/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 11 a 15/9/2017, em virtude do afastamento da titular, SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que está participando do Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino – ENDP/2017, em Goiânia-GO.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1561/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, sem ônus, no período de 18 a 22/9/2017, em virtude do afastamento da titular, DANIELE SAYURI FUJITA, que participará do Conecta IF em Brasília - DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1562/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Leila de Sena Cavalcante	2 a 31/10/2017	25/9 a 20/10/2017	2017
	1.º a 15/11/2017	30/10 a 7/11/2017	
		12 a 21/3/2018	
Daniele Sayuri Fujita	6 a 27/11/2017	4 a 15/12/2017	2017
		14 a 23/2/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1563/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2017  
Publicado em 20 de setembro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/1991 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23482.000172.2017-60.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/9/2017 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1564/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante, no período de 2/9 a 30/12/2017, e prorrogação no período de 31/12/2017 a 28/2/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1565/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Mat. SIAPE 54726, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento no Art. 3.º da EC n.º 47/05, acrescido de 19% (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143, a contar de 01/09/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1566/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria N.º 1529/GR, de 8 de setembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA

Leia-se:

HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES

Art. 2.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1567/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, NADSON CASTRO DOS REIS, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
2 a 16/10/2017	17 a 31/10/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1568/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar a servidora MARCELE COSTA BRITO das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 11/9 a 6/10/2017, 8 (oito) horas diárias, para realizar Estágio Profissional e Pedagógico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ na Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1569/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JUERIVALDA MOREIRA BARRETO, ocupante do Cargo de Bibliotecária-Documentalista, Mat. SIAPE 1222508, Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “12”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N º41/03, acrescido de 1% (um por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e de 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação com base no Art. 12 da Lei 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE nº 041054 – EC 41 6º, código para o TCU nº1106635, a contar de 01/09/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1570/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1143/GR, de 06 de julho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2115030, remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista Zona Oeste, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção III da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000044.2017-78, a contar de 3/7/2017.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2115030, remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista Zona Oeste, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção III da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000121.2017-90 e Edital de Remoção n.º 03/2017, a contar de 3/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1571/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor TARCÍSIO GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1558534, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 8.285 dias, convertidos em 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Pereira Martins e Cia Ltda – EPP	10/01/1976 a 30/07/1976	Aposentadoria
Não Cadastrado	20/07/1977 a 09/02/1978	
Pereira Martins e Cia Ltda – EPP	24/04/1978 a 09/02/1981	
MI Gomes Const. Adm. e Inc. de Be	10/02/1981 a 22/02/1983	
Andrade Gutierrez Ferfurações Ltda	09/03/1983 a 02/09/1983	
G.E.M Auto Peças	02/07/1984 a 30/08/1984	
Aperan Inox America do Sul S.A	03/09/1984 a 13/05/1987	
Filgueiras e Cia Ltda – ME	01/07/1987 a 24/02/1991	
Não Informado no CTC	01/03/1991 a 30/04/1992	
Não Informado no CTC	01/06/1992 a 31/07/1992	
Não Informado no CTC	01/09/1992 a 28/02/1993	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2017  
Publicado em 20 de setembro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Não Informado no CTC	01/04/1993 a 30/06/1993	
JG Santiago Filho – ME	09/12/1996 a 02/01/1997	
EMPS Vigilância e Transp. Valores Ltda	01/06/1998 a 30/09/1999	
Estado de Roraima	01/05/2000 a 30/06/2006	
Não Informado no CTC	01/12/2006 a 31/12/2006	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1572/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, Abono de Permanência a servidora ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA, Matrícula SIAPE 0709592, ocupante do cargo 707001 – Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, por ter completado as exigências da Emenda Constitucional N° 41 Art. 2º, no valor equivalente da Contribuição do Plano de Seguridade Social – PSS, instituído pela Emenda Constitucional N° 041 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 2º da Emenda Constitucional n° 41/2003, com redutor de 5%, fundamento SIAPE 041027 – EC41 2º Redutor 5%, com efeitos financeiros a contar de 18/08/2016, Processo n° 23229.000415.2017-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1573/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari que realizará a entrega de equipamentos de informática no polo Truaru da Cabeceira da EAD, no dia 14/9/2017, turno vespertino, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 14/9/2017, turno vespertino, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**